

TERMO ADITIVO N.º 09 - AO CONTRATO Nº 02/2019 – PROCESSO SC/10.562/2018 - PP Nº 106/2018

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelas secretarias relacionadas ao final deste instrumento contratual, por meio de seus secretários municipais, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede à Estrada Municipal Nelcio Bertti, nº220, Caçapava/SP, CEP 12.294-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.106.887/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Fred Willians Sant'anna Porcino**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.500.995-2 e do CPF/MF nº 312.528.468-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de janeiro de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (OUTSOURCING) com Fornecimento de Equipamentos, Sistema e Manutenção, para:

a) Acréscimo de uma impressora monocromática com Especificação Técnica SMTI 004/2018, para atender a Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sem alteração do valor global, tendo em vista que os quantitativos mensais previstos por impressora serão redistribuídos conforme Memorando SMTI/336/2022.

b) **Prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses passando a vigência de 07 de julho de 2022 a 06 de janeiro de 2023**, com valor mensal na ordem de R\$ 16.573,18 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos) perfazendo o valor global de **R\$ 99.439,08** (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme justificativas das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA		VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR TOTAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23 – 01.02.04.126.0006.2.010.339039.01.1100000	R\$ 574,20	R\$ 19,80	R\$ 594,00
CONTROLADORIA	70 – 01.05.04.124.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 241,16	R\$ 8,32	R\$ 249,48
SAÚDE	660 – 11.01.10.301.0017.2.010.339039.01.3010000	R\$ 23.547,42	R\$ 811,98	R\$ 24.359,40
EDUCAÇÃO	228 – 06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 10.741,60	R\$ 370,40	R\$ 11.112,00
JURÍDICO	176 – 03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 5.220,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00

DS/CONT/LAM



ESPORTE	742 – 12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 918,72	R\$ 31,68	R\$ 950,40
FAZENDA	216 – 05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 18.548,40	R\$ 639,60	R\$ 19.188,00
MEIO AMBIENTE	795 – 14.01.18.541.0014.2.010.339039.01.1100000	R\$ 626,40	R\$ 21,60	R\$ 648,00
PESCA	538 – 09.01.20.605.0015.2.010.339039.01.1100000	R\$ 438,48	R\$ 15,12	R\$ 453,60
INFRAESTRUTURA	446 – 07.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.339,80	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00
TURISMO	769 – 13.01.04.695.0019.2.010.339039.01.1100000	R\$ 250,56	R\$ 8,64	R\$ 259,20
TRANSPORTE	858 – 18.01.26.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 970,92	R\$ 33,48	R\$ 1.004,40
SOCIAL	621 – 10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 1.218,97	R\$ 42,03	R\$ 1.261,00
SOCIAL	586 – 10.01.08.244.0016.2.041.339039.01.5100000	R\$ 1.683,93	R\$ 58,07	R\$ 1.742,00
SOCIAL	597 – 10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000	R\$ 841,97	R\$ 29,03	R\$ 871,00
SOCIAL	608 – 10.01.08.244.0016.2.044.339036.01.5100000	R\$ 841,97	R\$ 29,03	R\$ 871,00
SOCIAL	565 – 10.01.08.122.0016.2.043.339039.01.1100000	R\$ 841,97	R\$ 29,03	R\$ 871,00
COMUNICAÇÃO	56 – 01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 5.512,32	R\$ 190,08	R\$ 5.702,40
ADMINISTRAÇÃO	191 – 04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 9.117,60	R\$ 314,40	R\$ 9.432,00
SEGURANÇA PÚBLICA	85 – 02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.011,98	R\$ 34,90	R\$ 1.046,88
CHEFIA DO GABINETE	9 – 01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.062,40	R\$ 105,60	R\$ 3.168,00
HABITAÇÃO	518 – 08.01.16.482.0012.2.010.339039.01.1100000	R\$ 7.460,08	R\$ 257,24	R\$ 7.717,32
URBANISMO	872 – 19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.113,60	R\$ 38,40	R\$ 1.152,00
VALOR TOTAL:		R\$ 96.124,45	R\$ 3.314,63	R\$ 99.439,08

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 06 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Tecnologia Da Informação

LUIZ FERNANDO CHAVES DA SILVA
Secretaria Municipal De Pesca E Agricultura

ANDERSON PAIVA DOS SANTOS
Secretário Municipal De Assistência Social

GUILHERME PENTEADO ADOLPHO
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

DS/CONT/LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA


LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos


JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo


DANILO BARGIERI
Secretário Municipal De Saúde


THAIS ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Comunicação



MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal De Educação


SILVANA CACCIN DANGELO
Secretária Municipal De Habitação


EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal De Segurança Pública E Defesa Social


SORAYA DE PAULA ROSÁRIO
Secretária Municipal De Urbanismo


TIAGO CESAR BALIO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal De Fazenda E Planejamento


IVANDERLEI BARBOSA
Secretário Municipal De Infraestrutura


ALESSANDRO LUIS MORAU
Secretário Municipal De Turismo


JOSÉ CARLOS DOURADO ROSA
Secretário Municipal de Transportes


ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal De Administração



ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES
Controlador Municipal


RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/LAM



5. ADITIVO.pdf

Documento número 92138f0c-d77a-403b-85aa-f37b04dbafd3



Assinaturas



fred@ricohpy.com.br

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256):

9dc862ceebb0b807e157a476885a5627fdf17fc33cf69498f33210173740e1c4

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=92138f0c-d77a-403b-85aa-f37b04dbafd3>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 92138f0c-d77a-403b-85aa-f37b04dbafd3, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Signed by FRED WILLIANS SANT
ANNA PORCINO (31252846860)
Data: 28/07/2022 18:33:43 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



